

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	1
2 ABRANGÊNCIA	1
3 DOCUMENTOS RELACIONADOS	1
4 DEFINIÇÕES	1
5 PROCESSO	2
6 REVISÃO	4

1 OBJETIVO

Definir procedimento, padronizar e informatizar as inscrições para produtores interessados em vacinar contra brucelose as bezerras bovinas e bubalinas ente 3 a 8 meses de idade, no território do município de Santa Rosa, bem como o tramite do processo digital.

2 ABRANGÊNCIA

Todos os agricultores do Território do Município de Santa Rosa que tenham interesse em vacinar contra brucelose as bezerras bovinas e bubalinas e se enquadrarem conforme os pré-requisitos.

3 DOCUMENTO RELACIONADO

— Lei n° 5.125, de 26 de junho de 2014.

4 DEFINIÇÕES

Essa atividade tem a finalidade de realizar as inscrições de vacinas contra brucelose em bezerras bovinas e bubalinas localizadas no município de Santa Rosa – RS.

Aldir Luis Mallmann		
Elaborado	Revisado	Aprovado

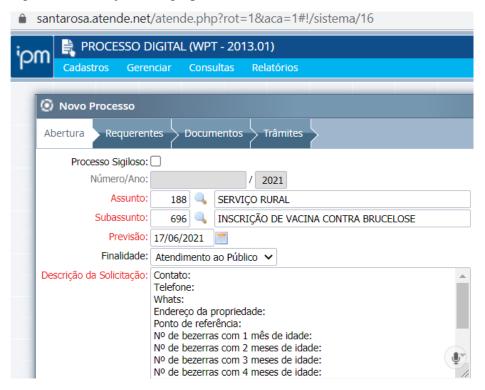
"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"



5 PROCESSO

5.1. Descrição das atividades

a) Realizar a abertura de processo administrativo digital, por qualquer servidor autorizado a abrir processo no município, com preenchimento das informações no pré-formulário que está disponível na abertura do processo no assunto "Serviço rural" e subassunto "Inscrição de vacina contra brucelose", tramitando o processo para a Secretaria Municipal de Agricultura / Seção de Agropecuária.



- b) O servidor responsável pelo processo de vacinação, diariamente, consultará a emissão dos processos em tramitados para a Seção de agropecuária com o subassunto "Inscrição de vacina contra brucelose" e efetuar o recebimento do processo.
- c) Caso a bezerra não esteja na idade de vacinação realizar a programação da mesma, montando um roteiro por localidade, conforme a disponibilidade do frasco, não deixando passar o limite de idade de 7 meses completo. Comunicar o chefe imediato caso alguma bezerra está com a possibilidade de passar da idade até ser vacinada.
- d) Assim que realizado o serviço o servidor irá registrar no processo a quantidade de bezerras vacinadas e a data que foi vacinada, e na sequencia encerrar o processo.

Aldir Luis Mallmann		
Elaborado	Revisado	Aprovado



e) O Servidor responsável pela vacinação deverá monitorar, diariamente, a temperatura do frigobar, onde estão localizadas as vacinas contra brucelose e registrar na planilha de controle de temperatura, a data e temperatura mínima e máxima. Informar o chefe imediato de qualquer alteração de temperatura a menos de 2,5 °C ou mais de 7 °C, bem como a validade das vacinas, sendo permitido o armazenamento de 2°C a 8°C.

Pré-preenchimento do sistema no novo processo, quando selecionado Subassunto "Inscrição de vacina contra brucelose".

vacina contra brucelose".	
Contato	
Telefone:	

Endereço da propriedade:

Ponto de referência:

Whats:

N° de bezerras com 1 mês de idade:

Nº de bezerras com 2 meses de idade:

Nº de bezerras com 3 meses de idade:

Nº de bezerras com 4 meses de idade:

Nº de bezerras com 5 meses de idade:

Nº de bezerras com 6 meses de idade:

Não será recebido cadastro de bezerras com mais de 6 meses completo.

5.2. Responsabilidades

- a) do Protocolo:
- Realizar a abertura de processo administrativo digital, com preenchimento das informações no pré-formulário que aparecerá no campo descrição da solicitação. No momento que selecionar o subassunto "Inscrição de vacina contra brucelose", confirmar a transferência para a seção de agropecuária.
- b) do servidor responsável pela aplicação da vacina:
- Monitorar, diariamente, a temperatura do frigobar onde estão localizadas as vacinas contra brucelose e registrar na planilha de controle a data e temperatura mínima e máxima. Informar o chefe imediato de qualquer alteração de temperatura a menos de 2,5 °C ou mais de 7 °C, bem como a validade das vacinas, sendo permitido o armazenamento de 2°C a 8°C.

Aldir Luis Mallmann		
Elaborado	Revisado	Aprovado



- Realizar, diariamente, o recebimento do processo em tramitação com o subassunto "Inscrição de vacina contra brucelose".
- Analisar através das informações do formulário de inscrição a idade da bezerra, caso a mesma ainda não tenha 3 meses paralisar o processo com agendamento de reabertura na data que a mesma completar 3 meses.
- Monitorar as idades das bezerras, para programar e agendar as vacinas. Também analisando a localização de cada propriedade e idade das bezerras, entrando em contrato com o produtor requerente.
- Registrar no processo a quantidade de bezerras vacinadas e a data de realização, arquivando o mesmo.
- Comunicar o chefe imediato de qualquer divergência no processo.
- c) do chefe da seção de agropecuária e serviço de inspeção municipal SIM:
- Divulgar o programa de vacinação contra brucelose.
- Orientar e coordenar os servidores com relação ao processo de vacina contra brucelose.
- Supervisionar todo o processo de vacinação contra brucelose.

6 REVISÃO

Revisão	Item	Data

Aldir Luis Mallmann		
Elaborado	Revisado	Aprovado